DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA Nº 195/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Gislaine Silva dos Santos	Secretário de Escola	14/02/2019-13/02/2020	07/05/2020-05/06/2020	30
Renata Botte Martins	Agente Administrativo	29/11/2017-28/11/2018	11/05/2020-25/05/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 196/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 05 de maio de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 016/2020 com a empresa **V. A. CORTEZ CONSTRUTORA - ME,** tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando o término do Centro de Convivência do Idoso (CCI) com área de 711,36m², localizado na Av. Ângelo Ulian nº 1170, esquina com a Rua Domingos Hernandes, no Conjunto Habitacional Job Ulian, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite, conforme Processo Licitatório nº 022/2020 Convite nº 005/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **IVAN SOARES BALDI,** titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 016/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de **Engenheiro Civil**, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 016/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 05 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 197/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 05 de maio de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 017/2020 com a empresa **GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP,** tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando à realização de reforma e pintura do quiosque central do Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite, conforme Processo Licitatório nº 023/2020 Convite nº 006/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **IVAN SOARES BALDI,** titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 017/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de **Engenheiro Civil**, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 017/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 05 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 198/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 05 de maio de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 018/2020 com a empresa **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA - EPP,** tendo por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando à adequação de área para a base descentralizada do SAMU 192, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite, conforme Processo Licitatório nº 024/2020 Convite nº 007/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **IVAN SOARES BALDI,** titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 018/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de **Engenheiro Civil**, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 018/2020.

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 05 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 199/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 30 de abril de 2020, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 015/2020 com a empresa **JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS,** tendo por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de informática, objetivando o desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de informações do Poder Executivo e notícias do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabapuã, conforme Processo Licitatório nº 031/2020 Dispensa nº 012/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 015/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 015/2020, a quem compete:

- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 30 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 200/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E REVOGAÇÃO DA PORTARIA 075/2019".

- Fica a partir desta data, **DESIGNADO** o servidor **JOAQUIM ANTÔNIO ORLANDELI PEREIRA**, titular do Cargo Efetivo de Secretário de Escola, referência "**E**" e designado para exercer as funções do Cargo Efetivo de Almoxarife, referência "**H**", através da Portaria 074/2019, de 13/02/2019, para concomitantemente com as funções inerentes ao seu cargo atual, exercer também as funções de responsável pelo recebimento, armazenamento e manuseio de óleos lubrificantes e derivados de Petróleo em geral, no Pátio Municipal.

- Em face a designação supracitada, passa o servidor a fazer jus ao adicional de Periculosidade.

- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº 075/2019, de 13 de Fevereiro de 2019, que **designou** o servidor **NORIVAL PERPÉTUO GATTO**, titular do Cargo Efetivo de Pedreiro, para concomitantemente com as funções inerentes ao seu cargo, exercer também as funções de responsável pelo recebimento, armazenamento e manuseio de óleos lubrificantes e derivados de Petróleo em geral, no Pátio Municipal.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Errata

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 08/05/2020:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº. 193/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR".

- Fica exonerada a servidora ROSANA APARECIDA CONDE CACHOLARI, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, ficando em vacância o seu Cargo Público, em conformidade com o Inciso VII, do art. 98, do Estatuto do Funcionário Público Municipal, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 28 de Abril de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE.

PORTARIA Nº. 193/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR".

- Fica exonerada a servidora ROSANGELA APARECIDA CONDE CACHOLARI, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, ficando em vacância o seu Cargo Público, em conformidade com o Inciso VII, do art. 98, do Estatuto do Funcionário Público Municipal, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 28 de Abril de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.